

SOLICITAÇÃO DE *CIMENTO* PARA O PERIODO DE 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A aquisição do material constante na Solicitação se faz necessária para atender diversas obras e ações desenvolvidas pela secretaria de infraestrutura programadas para o ano de 2019 como justificamos a seguir.

DRENAGEM: Será dada continuidade em Rede Tubular Tripla com diâmetro de 1.000 mm iniciando na lagoa do jacarezinho e findará no bairro Bom Remédio. Conclusão de rede Tubular Simples com diâmetro de 1.000 mm iniciará no bairro nova Itaituba e seguirá ate o bairro Bom Remédio. Construção de Rede. Também será construído 18 (dezoito) BSTC na estrada Mamurú, 12 (doze) BSTC na estrada de Barreiras e outras 60 (sessenta) BSTC nas estradas do Degredo, União, Califórnia, São Benedito e estrada do Pimental. Toda essa drenagem na cidade e no interior, demanda a confecção de 18.000 (dezoito mil) tubos de concreto armado de diversos diâmetros.

Também serão 3 (três) grandes galerias na Floresta e Liberdade para escoamento das águas pluviais. Também serão construídos 28.000 (vinte e oito mil) metros de meio fio em diversos bairros da cidade.

REFORMAS E CONSTRUÇÕES: Construção de Galpão na Usina de Asfalto para abrigar oficina mecânica e outras dependências que servirão de apoio a frota veicular da SEMINFRA. Construção do Centro Administrativo localizado ao lado da Secretaria de Infraestrutura. Construção do Shopping Popular na Avenida Dr Hugo de Mendonça com a Travessa 13 de Maio.

Também será concluída a reforma dos galpões da Central de Premoldados e Central de Asfalto. Também serão construídas estruturas para caixa d'água nas comunidades Vila Rayol, Curral Redondo, Baixão Bonito, Conquista I, São Sebastião, Ipiranga II, São Benedito e outras 5 (cinco) a definir a comunidade.

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: A cidade de Itaituba tem crescido muito ultimamente no tocante a infraestrutura urbana e desta forma precisa urbanizar e estruturar melhor nossas vias publicas para uma melhor fluidez do transito. Nesse sentido esta sendo urbanizada toda a Rodovia Transamazônica na zona urbana na construção de uma divisória de pista, calçadas e meio fios, rotatórias e toda a estrutura em concreto necessária para urbanização adequada da rodovia.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura atua em todas as áreas da zona urbana e rural, portanto, constantemente surgem novas ações ou emergências onde precisamos atuar usando cimento. Como não podemos prever essas emergências com exatidão, fazemos uma previsão e quantificamos o material que por ventura possamos utilizar. Desta forma justifica-se a necessidade da aquisição do material constante na Solicitação em anexo para que atenda toda a necessidade da secretaria durante o período de 12 meses.

Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 059/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 069/2019

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO ILMO SENHOR DIREITOR JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de CIMENTOS.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 meses**.

A aquisição dos materiais tem por finalidade utilizar na Construção e Reforma do Hospital Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Saúde, Academia de Saúde, Programa de Atenção Básica, Programa Saúde da Mulher, Programa da Vigilância Sanitária, durante 12 meses, a partir da assinatura do contrato, visando o atendimento de toda demanda do Município.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de reforma e manutenção dos prédios públicos.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Cimentos, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

É a Justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço. Atenciosamente,

lama Riado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 008/2017.



Prefeitura de Itaituba Secretaria Municipal de Educação – SEMED DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda da utilização do material básico de construção, cimento, para reforma e reparos nas estruturas física dos estabelecimentos das Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e também para a sede da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que estes estabelecimentos necessitam de manutenção periodicamente em seu prédio, visando uma estrutura que esteja à altura de bem estar dos alunos e servidores, e ainda por uma questão de segurança da comunidade escolar e da sede da secretaria de educação. A aquisição desse material, cimento, é essencial para a utilização nos serviços de reformas e reparos nas calçadas, muros, quadras, passarelas, caixa de gordura, fossa séptica, piso para atender as necessidades das Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino.

Introduction of the property o



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.

Considera-se a Rede Socioassistencial do Município de Itaituba um espaço de serviços públicos essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade física, psicológica e social. Nesse aspecto, a rede engloba as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como, a Secretaria Municipal de Assistência Social. São espaços de convivência que necessitam de estrutura em atendimento ao público alvo.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, não vem medindo esforços para se adequar as suas demandas, por esse motivo solicita processo licitatório de cimento, para que seja possível a realização de reparos e/ou reformas de ambientes, sempre que houver necessidade.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Itaituba, 06 de maio de 2019.

Atenciosamente,

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com